

ACÓRDÃO Nº 3608/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 005.369/2014-2
2. Grupo I – Classe II – Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis: José Lins da Silva (ex-prefeito, CPF 023.404.884-00) e Status Construções Ltda. – EPP (CNPJ 04.861.245/0001-64)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Natuba/PB
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (Secex/PB)
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta tomada de contas especial instaurada em decorrência da inexecução parcial do Convênio 3686/2001, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Natuba/PB, que teve por objeto a execução de sistema de abastecimento de água.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 12, § 3º; 16, inciso III, alínea "c" e § 3º; 19; 23, inciso III; e 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, em:

9.1. julgar irregulares as contas de José Lins da Silva e de Status Construções Ltda. - EPP;

9.2. condenar José Lins da Silva e Status Construções Ltda. – EPP, solidariamente, ao recolhimento à Fundação Nacional de Saúde das importâncias a seguir discriminadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora calculados das respectivas datas até o dia do pagamento:

Valor (R\$)	Data
17.827,98	7/2/2003
15.000,00	13/3/2003
9.928,41	9/4/2003

9.3. fixar o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovação, perante o Tribunal, do recolhimento das dívidas acima imputadas;

9.4. autorizar a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações;

9.5. remeter cópia desta deliberação, acompanhada do relatório e voto que a fundamentam, à Procuradoria da República do Estado da Paraíba.

10. Ata nº 14/2017 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 2/5/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3608-14/17-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral